ERRATA AO CONTRATO Nº 25/2026

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA - CMT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.521.463/0001-12, situada nesta Capital na Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Bairro Cabral, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, vem retificar a seguinte informação constante no Contrato nº 25/2026, para contratação de empresa para **prestação de serviços de modernização, atualização tecnológica, upgrade, integração, licenciamento, configuração, implantação, suporte técnico, e manutenção evolutiva, preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos, componentes e demais soluções tecnológicas atualmente instaladas na Câmara Municipal de Teresina, especialmente da infraestrutura tecnológica utilizada no Plenário Vereador José Ommati da Câmara Municipal De Teresina**, oriundo do **Processo Administrativo CT.1.001666/26-21 de Inexigibilidade de Licitação, firmado em 09/11/2026**, em razão de erro cometido e identificado pela Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIOFI, na Indicação de Crédito Orçamentário, que constataram a tempo a necessidade de alterar a classificação orçamentária para uma outra mais adequada de acordo com o objeto do Contrato nº 25/2026.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Indicação de Crédito orçamentário:

Função: 01 - Legislativa.

Subfunção: 031- Ação Legislativa.

Programa: 0014 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal de Teresina.

Ação: 2310 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política.

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários (Tesouro).

Categoria Econômica: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes.

Avenida Marechal Castelo Branco, 625.
Bairro Cabral. Teresina - PI. CEP: 64.000-810.
Fone: Telefone: (86) 3200-0350

Grupo de Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Indicação de Crédito orçamentário:

Função: 01 - Legislativa.

Subfunção: 031- Ação Legislativa.

Programa: 0014 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal de Teresina.

Ação: 2310 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política.

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários (Tesouro).

Categoria Econômica: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes.

Grupo de Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes.

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Tendo em vista o dever de publicidade e transparência, a correção do referido vício irá constar em extrato de publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, bem como no portal da Transparência da Câmara Municipal de Teresina e no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí.

Teresina, 18 de novembro de 2026.

Enzo Samuel Alencar Silva
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Avenida Marechal Castelo Branco, 625.
Bairro Cabral. Teresina - PI. CEP: 64.000-810.
Fone: Telefone: (86) 3200-0350